



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 308 / GABI / 2021

Ponte Nova, 1º de junho de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

ASSUNTO: Resposta referente ao Ofício 334/2021/SAPL/DGRI (Projeto de Lei nº 3.805/2021).

Senhor Presidente,

Em resposta a solicitação do **PROJETO DE LEI Nº 3.805/2021**, que Aprova o Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos para os municípios associados ao CIMVALPI e dá outras providências, informamos que:

Encaminhamos em anexo vídeo da 34ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CODEMA, onde foi discutido o Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PIGIRS (a partir dos 24min até 1h6min do vídeo).

Em relação a estrutura de governança, informamos que de acordo com PIGIRS cada município deve instituir através de Decreto Grupo de Trabalho e Acompanhamento - GTA para a implementação e aperfeiçoamento do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – Vale do Piranga (PIGIRS/CIMVALPI). Para ilustrar, abaixo uma meta do plano considerando GTA:

Quadro 4 – Metas, responsabilidades e prazos do P1.

| PI 1 Instituição, Universalização e garantia de qualidade no gerenciamento de resíduos sólidos | | | | | | | |
|---|---------------------|------------------------|--------------------|-----------------------------------|---------------|--------------------------|----------------------------------|
| Metas | Responsabilidades | | | | Ano de Início | Prazo máximo de Execução | Prioridade de Execução |
| | Supervisão e gestão | Execução | Apoio/Participação | Fiscalização e acompanhamento | | | |
| 1.1. Garantir a publicação dos decretos de criação dos Grupos de Trabalho e Acompanhamento (GTAs) da execução do PIGIRS | CIMVALPI | Secretarias Municipais | Prefeitura | Conselho Intermunicipal do PIGIRS | 2020 | 2021 | <input checked="" type="radio"/> |

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)

